



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 18 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 1149, aprovado em Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2017, de autoria da Senhora Vereadora ROSE IELO, através do qual solicita ***“informar qual instrumento legal está respaldando a continuidade da prestação dos serviços pelas empresas São Dimas/Reta Rápido e Stadtbuss no município de Botucatu, haja visto o decreto de dispondo 180 dias para termino da prestação dos serviços já ter expirado”***, dizer o que segue:

A matéria já foi esclarecida exaustivamente nessa Casa Legislativa, pelo que entende esta Secretaria que o presente pedido perdeu seu objeto.

E mais.

Notório e amplamente divulgado, que o acordo efetivado entre as partes e que encontra-se em tramitação pelo Judiciário está no aguardo do beneplácito judicial, estando nesse acordo toda a matéria questionada pela Senhora Vereadora.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

De qualquer maneira, esta Municipalidade, especialmente pela Secretaria de Negócios Jurídicos, encontra-se inteiramente à disposição da combativa vereadora para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais